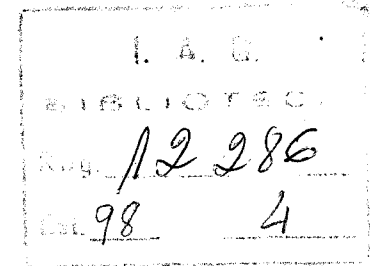


SÉRGIO FERRAZ



# SONHOS E REALIDADE

(Discurso de posse na  
Presidência do Instituto  
dos Advogados Brasileiros,  
em 11 de abril de 1984)

Rio de Janeiro, RJ  
1984

## INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Av. Marechal Câmara, 210 – 5ª andar – Tels.: 240-3173 e 240-3921

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

\*\*\*\*\*

### DIRETORIA PARA O BIÊNIO 1984/1986

Presidente: *SÉRGIO FERRAZ*  
1ª Vice-Presidente: *ARNOLDO WALD*  
2ª Vice-Presidente: *ALOYSIO TAVARES PICANÇO*  
3ª Vice-Presidente: *JOSÉ MOTTA MAIA*  
Secretário-Geral: *GALDINO SIQUEIRA NETTO*  
1ª Secretário: *YVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA*  
2ª Secretário: *JOSÉ LUIZ MILHAZES*  
3ª Secretário: *LOURDES MARIA CELSO DO VALLE*  
4ª Secretário: *MILTON MONTE RODRIGUES SANTOS*  
1ª Suplente: *SAMUEL BUZAGLO*  
2ª Suplente: *NINON GUERRA MACHADO DE FARIA*  
3ª Suplente: *ISAC JAKUBOVICZ*  
4ª Suplente: *PAULO MORAES PENALVA SANTOS*  
Tesoureiro: *MÁRCIO KLANG*  
Diretor da Biblioteca: *DANIEL PENNA AARÃO REIS*  
Orador Oficial: *JOSÉ DANIR SIQUEIRA DO NASCIMENTO*

\*\*\*\*\*

## INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Em seu leito de agonia, o fidalgo Quixote de la Mancha vive seus últimos instantes. Sua fisionomia, com os derradeiros sofrimentos físicos e mentais que experimentou, afilou-se quase à transparência. O cavaleiro heróico está prestes a desaparecer.

Ajoelhado, ao pé da cama, o fiel escudeiro dissolve sua tristeza em copiosas lágrimas. De súbito, humano e frágil que é, faz superada a fidelidade pela cobiça frustrada. Por última vez, quem sabe, primeira até, invectiva o amo:

— Meu senhor, por que tanto sofrimento vão, tantas derrotas humilhantes, se, afinal, tudo o que perseguíamos não passava de ilusórios sonhos?

O outrora engenhoso fidalgo, despertado para a vida pela censura amarga, reúne suas últimas forças, ergue seu combatido corpo, senta-se e, num fio — mas enérgico — de voz, lega à humanidade sua última lição maravilhosa de comovente esperança:

— Mas como, fiel Sancho, me falas de sonhos ilusórios, falaciosos? Por certo enlouqueceste.

E arremata, já com a sabedoria dos que vêm além da vida:

— Os sonhos existem, valoroso escudeiro!

Os sonhos existem. . .

Muitos séculos após, em plena década de 1960, a irreverente e excitada revolta universitária do "chienlit" retomaria a lição de Cervantes, ao proclamar seu lema fundamental, que os meios de comunicação tanto popularizaram:

## “SEJA REALISTA: PEÇA O IMPOSSÍVEL” !

Em torno dessa força criativa do sonho é que pretendo, nesta solenidade histórica de nosso Instituto, desenvolver as meditações que esta oração de empossado desdobrará. Bem sei que, com frequência, o sonho pode constituir sério óbice à ação, mergulhando seu protagonista na apatia da simples contemplação ou da mera especulação, quando não do delírio, fechando-lhe o caminho que vai do abstrato até o real. Não é desse sonho que desejo falar.

Bem ao revés, o que tenho em mente são as palavras de JÚLIO VERNE, ao justificar sua abordagem literária: os sonhos de hoje são a matéria-prima da realidade de amanhã. Ou, mais remotamente, ainda, os versos do soneto famoso de SHAKESPEARE:

“Somos da substância de que são feitos os sonhos;  
e nossa curta vida se conclui no sono”.

Por isso, irei discorrer sobre três sonhos: um, realizado; outro, que começo hoje a tentar concretizar; um terceiro, que espero — e por isso lutarei — ver em radiosa verdade transformado, antes de findo o biênio que agora é iniciado.

\* \* \* \* \*

### O sonho realizado...

Esta noite, esta posse. A assunção da Cadeira maior da cultura jurídica brasileira. A ascensão à Presidência desta Casa, sobre todas as outras ilustre, que já teve a comandá-la, para citar apenas os falecidos, afora seu patrono, RUY BARBOSA, LEVY CARNEIRO, INGLÊS DE SOUZA, dentre outros notáveis nomes de nossa história jurídica.

Este foi um sonho de toda uma vida. Anos a fio acalentei-o, com persistência e dedicação. Muita vez, pareceu-me extremamente distante sua realização. Nunca aceitei, todavia, a ele fosse aposta a qualificação **impossível**. Até mesmo quando agravos pessoais ou circunstâncias objetivamente ásperas pareciam recomendar seu abandono, a ele não renunciei. Por evidente, não bastaria, para abrir a senda maravilhosa que conduziu o postulante a esta Cadeira, tão apenas a fortitude de meu ânimo ou a determinação de minha vontade. Ressalvo, como fatores essenciais à concretização da esperança tão velada, dois amparos sem os quais esta noite teria sido para mim inviável.

Em primeiro lugar, o apoio desse homem exemplar, advogado por todos estimado, homem sem desafetos, arrimo dos momentos difíceis — meu pai.

Em segundo lugar, a ajuda de uma legião de amigos leais e desinteressados, que viram em mim — e o proclamaram — os atributos indispensáveis para quem se oferece à magna responsabilidade, perante a Nação, de presidir o Instituto dos Advogados Brasileiros. Aqui estão eles, os meus companheiros de diretoria. Aqui também estão eles, esses nomes tutelares, que enobrecem a história da Casa: HAROLDO VALADÃO, OTTO GIL, RAUL FLORIANO, REGINALDO DE SOUZA AGUIAR, TEÓFILO DE AZEREDO SANTOS, OTTO EDUARDO VIZEU GIL, JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO FILHO, THOMAS LEONARDOS, SOBRAL PINTO — e com que emoção reverente declino esse nome, símbolo da advocacia. Aqui, por fim, estão, ainda, todos aqueles amigos que, não tipificados nos dois segmentos antes enunciados, prestaram igual auxílio decidido, para a viabilização desta noite. São eles muitos, o que impossibilita, nos limites de uma oração, a exaustiva declinação de seus nomes. Para representá-los, contudo, farei referência a alguns poucos, iguais aos demais em valia, amizade, lealdade e dedicação, mas de quem exigi, exitosamente, uma carga mais acentuada de assistência: JOSÉ BERNARDO CABRAL, EUGÊNIO ROBERTO HADDOCK LOBO, ALBERTO TORRES, RANDOLPHO GOMES e CÉLIO BARBIERI.

Não estaria, entretanto, a história deste meu primeiro — e já realizado — sonho integralmente narrada, não fizesse eu, a propósito, mais duas referências fundamentais, em reconhecimento a méritos que merecem exaltação.

Cabe-me, por isso, de início, formular meu agradecimento àquele que, por seu justo prestígio pessoal, moral e intelectual, e por sua conduta individual no curso do processo, de muito potencializou a expressão de minha vitória eleitoral: o eminente professor RICARDO-CESAR PEREIRA LIRA, meu amigo e companheiro de outras lutas, amizade ancestral que já estreitamente se manifestara entre nossos pais.

Em seguida, impõe-se a referência de homenagem a esse que, até o dia de hoje, com mãos seguras e honradas, conduziu os destinos deste Instituto — o eminente LAERCIO PELLEGRINO, que a história da Casa há de registrar, sobretudo, como seu condutor ao conhecimento e reconhecimento internacionais.

Como fecho desse primeiro sonho, uma palavra de tranquilidade a quantos o tornaram possível: estou cômico de que ascendo à Presidência com todas as aptidões que ela exige, amadurecido na profissão, experimentado nas lutas pela classe e construtivamente sofrido em minha vivência pessoal. Ademais disso, conto com o irrestrito e incansável apoio de uma equipe diretora coesa e entusiasmada. Não tenho receio algum a me acudir, ao proferir em voz aberta, neste momento, que estaremos à altura dos elevados fins do Instituto, impecável Casa de estudos a serviço do Brasil.

Se para tanto não fossem suficientes as qualidades pessoais dos novos dirigentes, ainda haveria um recurso último a ser invocado: o mágico império destas augustas e venerandas paredes, e dos retratos que as notabilizam. Aqui se respira não só tradição, mas também sabedoria e patriotismo. Observadas as devidas proporções, ouse afirmar que a investidura na direção da Casa, a exemplo da ascensão papal, confere ao escolhido toda a chama imponderável de seus numes protetores.

\* \* \* \* \*

### O sonho cuja realização hoje começa, o segundo sonho. . .

Mas não é suficiente o regozijo pelo triunfo obtido. Impõe-se a pergunta que DRUMMOND, poeta maior, immortalizou: e agora?

A essa pergunta procurei dar resposta desde o momento em que lançada a candidatura. Apresentou-se ela ao eleitorado com uma plataforma deveras minuciosa de metas. Não faltaram amigos que a tivessem por excessivamente ambiciosa e de inviável realização integral. A todos, contudo, sempre fiz ver que não propunha caminhos que apenas teriam seu planejamento cogitado se e após a vitória eleitoral. Todas as promessas assentavam em cuidadoso equacionamento prévio. No dia seguinte ao da proclamação dos eleitos, comecei, com meus companheiros de diretoria, a montagem das vias de realização. Tão ansioso estava eu, por vê-las efetivas, que não me contive em aguardar alguns meses, para só então me dedicar à tarefa. Por isso posso anunciar, já na noite de hoje, a expedição de mais de duas dezenas de atos, modernizando e dinamizando profundamente a estrutura do Instituto, propiciando-lhe meios para uma presença bem marcante na vida pública e na cultura jurídica brasileira. Não se compadece com a índole de um discurso, da feição deste, elencar quais sejam as providências aludidas. Até porque, e eis a concretização de uma delas, o próximo número da "Folha do Instituto", que circulará antes do final deste mês, e será distribuído não só aos sócios, mas aos 50.000 (cinquenta mil) advogados inscritos na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, minuciosamente documentará o que ora se anuncia. Não me esquivo, entretanto, em adiantar algumas dessas conquistas:

- o projeto editorial do Instituto já está definido e implantado, devendo produzir frutos já ao começo do segundo semestre;
- já neste mês inicia seu funcionamento nosso Museu da Imagem e do Som;
- ainda neste mês, o Instituto co-patrocina dois importantes eventos internacionais da cultura jurídica;

- nas próximas semanas nossa Biblioteca disporá de espaço dobrado, para sua tão desejada, quanto imprescindível, expansão;
- a partir de amanhã começa a atuar a ora criada Assessoria Legislativa do Instituto, com a missão de assegurar à Casa os meios imprescindíveis a uma atuante participação, na edificação do instrumental normativo brasileiro. Destaco, como uma das metas visadas nessa seara, o estudo de um plexo legal que, induzindo ao ingresso do capital externo necessário ao desenvolvimento nacional, garanta ao país, em nome de nossa soberania e de nossa dignidade, o controle de seu emprego, de sua reaplicação.

Declinadas as feições gerais de realização de algumas das promessas, ofereço notícias mais especificada, à guisa de exemplo, de dois dos projetos fundamentais de nossa diretoria.

O primeiro diz respeito à ênfase poderosa que darei, no biênio, ao estudo e às aplicações da inteiração direito-informática. Conforme NORBERT WIENER advertira, a liberdade é tanto mais ampla, quanto maior o grau de informação que se assegure ao povo. Nessa perspectiva já posso anunciar:

- a) a formalização de convênio com a Biblioteca Nacional, a fim de que os sócios do Instituto tenham horário exclusivo para recorrerem ao Terminal do PRODASEN, acolá existente; num segundo momento, o Instituto disporá de seu próprio terminal;
- b) a montagem de projetos em conjunto com as agências de pesquisa atuantes no campo, em particular o Centro Nacional de Pesquisas e as Universidades;
- c) a celebração de convênio com a Secretaria Especial de Informática, com o fito de institucionalizar a participação da Casa na elaboração do direito da informática no país;
- d) o intercâmbio internacional de informações, experiências e pesquisadores no campo em referência, em especial com o Centro Nacional de Pesquisas da Itália.

O segundo exemplo de especificação, que desejo tornar público na noite de hoje, refere-se ao Anteprojeto de Código Civil, cuja açada votação se anuncia. Nem se diga que de açada não se haveria de cogitar, por isso que, desde o início da década de 1960, se fala em um novo Código Civil. Afirmá-lo implica ao menos duas erronias: a primeira reside em ignorar que um diploma fundamental, como o de que ora tratamos, deve ser maturado ao longo de décadas e jamais vir apro-

vado em momentos, como os atuais, de intensa mōvimentação e mutação dos fenômenos sociais básicos; a segunda cifra-se em obscurecer que a classe dos advogados, de essencial colaboração na elaboração de um Código, esteve, infelizmente, desde 1964, e por motivos que nem precisam de rememoração, quase que inteiramente absorvida na luta pela salvação dos direitos individuais e pela abertura de espaços democráticos. A tudo isso ainda haveria que acrescentar constituir rematada irreflexão baixar um novo Código Civil, quando nem mesmo uma Constituição, digna desse nome, existe em nossa ordem jurídica. O Instituto alia-se, no particular, à denodada luta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em prol de um ponderado e consciente labor intelectual, no repensar do diploma civil fundamental. Todavia, certo de que nem sempre a sensatez tem prevalecido, lançar-se-á o Instituto, já neste primeiro semestre, a um detido exame, em seminários e conferências, do Anteprojeto em espécie, ressaltando por certo suas eventuais virtudes mas, sobretudo e infelizmente, denunciando suas incoerências, erros e retrocessos, tão encontradiços em seu bojo. Ao assim agir, estará a Casa atuando tal como sempre o fez, nos grandes momentos da nacionalidade. Para apenas lembrar ocasiões análogas, bastaria referir a contribuição não apenas útil, mas decisiva, desempenhada pelo Instituto na elaboração da legislação abolicionista, do Código Civil vigente e da Constituição de 1946.

Essas linhas de ação, de que apresentei simples exemplos, refletem um compromisso do Instituto: aqui se acredita em que o advogado tem missão social fundamental. Procede ele diversamente do tecnocrata (que jamais opõe reparos à força institucionalizada), ou do erudito abstrato (que se isola em sua pretensiosa ciência e em seu egocêntrico e aborrecido mundo de citações). Bem ao revés, o advogado é o elemento crítico por excelência, das estruturas político-jurídicas e desse funcionamento. Temos sempre vivo o genial diagnóstico de TOCQUEVILLE, formulado há mais de cem anos, ao analisar a democracia norte-americana:

*“O papel que eles (advogados) alcançam constitui a mais séria barreira aos ataques contra a democracia. É deles o principal papel na sociedade ideal: uma classe privilegiada dentre as inteligências”.*

(De la démocratie en Amérique, Paris, 1874, Tomo 2, página 176)

E é também por consciência desse papel que o Instituto continuará a bater-se na luta memorável pela reformulação do ensino jurídico, circunstancialmente iniciada por parecer que elaborei na gestão OTTO EDUARDO GIL, e que logo, e desde então, empolgou o mundo jurídico brasileiro, destacadamente, a partir da ênfase que ao tema, com aguda sensibilidade, emprestou JOSÉ BARNARDO CABRAL, quando bastonário.

Em síntese: os pressupostos da realização do segundo sonho — uma gestão completa de realizações, à altura da confiança dos que nos sufragaram e das expectativas do quadro social e da Nação — estão solidamente plantados. Esse sonho não pode, portanto, deixar de transformar-se em realidade plena. É evidente que terei sempre em consideração a sábia advertência de ORTEGA, em seu insuperado *Meditaciones del Quijote*:

*“Do querer ser, ao crer que já se é, vai a distância do trágico ao cômico. Esse é o passo entre o ridículo e o sublime”.*

Há pois que trabalhar, e duramente, para evitar o abismo do ridículo e a condenação pela frustração. Por isso, nossa diretoria se propõe a um ingente trabalho que, sem voltar as costas ao passado glorioso construído pelas precedentes, se propõe a assumir feições de decidida renovação. Nesse sentido, a certo passo do processo eleitoral, afirmei que, não obstante nosso reconhecimento pelo passado da Casa, remoto ou recente, não nos candidataríamos para simplesmente repetir padrões consagrados. A gestão, que hoje se inicia, pretende fazer-se marcada por um claro sopro de renovação, uma indisfarçável mudança de linguagem e de propósitos, tudo a bradar que novos tempos, aqui e agora, são iniciados.

\* \* \* \* \*

### **Chego, agora, ao terceiro sonho.**

Mas este não me pertence com exclusividade, nem configura monopólio de minha diretoria. Bem antes, trata-se de um sonho de todo esse sofrido povo brasileiro, um sonho da nacionalidade. Um sonho que vinte anos de autoritarismo só fizeram crescer e amadurecer, a um ponto tal que nada, ninguém, pode mais impedir sua transfiguração em radiosa e definitiva realidade. A grave crise nacional atingiu níveis abissais. A falácia da eficiência administrativa fomentou absurda concentração de poderes. O Executivo hipertrofiou-se, ao passo em que, o de que necessitamos, é de um Legislativo livre e de um Judiciário independente. A União Federal agigantou-se de tal sorte que a Federação é hoje um dado muito mais próximo do Brasil retórico, que do Brasil real. O Estado espalhou-se tentacularmente, em cabocla mas sinistra reprodução das visões de ORWELL e de HUXLEY. A liberdade individual e a integridade pessoal se viram transformadas em fórmulas despiciendas, a merecerem desprezo sempre que contrapostas à todo-poderosa vontade dos governantes. E tudo isso, que não pode ser esquecido ou perdoado, foi insistentemente justificado sob invocação de combate à ameaça comunista e à desenfreada corrupção governamental. Uma ameaça comunista jamais comprovada. Uma corrupção que, confrontada com a hoje reinante, soa e aparece como ingênuos e subdesenvolvidos en-

saio, que vinte anos de impunidade aperfeiçoariam em proporções inimagináveis.

Perdemos muito, nesses vinte anos autocráticos. Perdemos a euforia de um milagre econômico, que só era, em verdade, milagre de impostura e de habilidade aritmética; perdemos liberdades fundamentais; muitas vidas foram perdidas; a credibilidade oficial foi perdida em impunes episódios, de dolorosa enunciação: Delfim, Coroa-Brastel, Capemi, obras tão faraônicas quanto desnecessárias, polonetas, relatório Saraiva, etc. . . ; perdemos até o orgulho de uma soberania que reputávamos inalienável, mas que foi, textual e expressamente, renunciada, nos Acordos celebrados sob condução do F.M.I. Perdemos, por fim, mesmo o apanágio de qualquer ordem jurídica civilizada: no cortante diagnóstico do eminente MIGUEL SEABRA FAGUNDES, o Brasil é o único país que não tem uma Constituição — tem uma Emenda, ainda por cima assinada por um triunvirato ministerial militar, sem competência, técnica ou jurídica, para tão sério vício.

Não acredito, porém, que o povo brasileiro esteja disposto a perder, resignado, as derradeiras frações de dignidade.

Há alguns meses que pacificamente, em ordem, por todo o país o povo, aos milhões, vem proclamando que deseja escolher diretamente, e sem adiamento, seu dirigente supremo. Repise-se: o povo brasileiro não apenas exige eleições diretas, sufrágio universal: ele as quer já, e não para 1988, 1989 ou 1990. Desde agora milita em favor da pretensão verdade incontestável: impossível seria que a escolha popular recaísse sobre presidentes mais incapazes do que os que têm sido designados, pelo método de cooptação imperante.

Tão inequívoca, prudente e ordeiramente vem sendo manifestada a vontade popular, que se dispensam seu intérpretes de encomenda. É-lhe indiferente que o Presidente da República de público reconheça a opção nacional pelo sufrágio universal; mas lhe é inaceitável que, nesse reconhecimento, se escamoteie, que não apenas se exige eleição direta, mas se brada por **eleição direta, já**. É, ainda, irrelevante ao povo que subsistam brasileiros que, de boa-fé, sustentem preferência pelo processo eleitoral vigente — a pluralidade de opiniões é sempre salutar e produtiva intelectualmente; mas o povo não admite mais que pregoeiros da violência e da prepotência artificialmente se dirijam a seus comandados, traçando inquietante e falso paralelo entre as legítimas e pacíficas mobilizações populares de hoje e as que teriam servido de pretexto à imposição de trevas nos idos de Março de 1964.

O Instituto dos Advogados Brasileiros, com sua aberta e irrestrita filiação ao movimento em favor das eleições diretas, com sua presença nos palanques das grandes concentrações populares, adita, a toda a no-

tável significação desses eventos, sua marca institucional histórica, de entidade despida de proselitismos, extremismos ou interesses outros, que não o do aperfeiçoamento da ordem jurídica. Bem sabemos que a luta pelo sufrágio universal é mera etapa do combate maior — a busca da legitimação, através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Ocorre apenas que, de uma visão estratégica, a etapa é hoje mais importante, que o objetivo.

Em passagem raramente lembrada, de sua fundamental *De Populorum Progressio*, PAULO VI, com remissão a Santo Tomaz de Aquino, afirma um direito popular natural à irrisignação ativa, quando desrespeitada a comunidade em seus anseios claramente expressos. Esse magistério de tão insuspeita personalidade, aliado à gravidade generalizada da crise nacional, me impele a produzir um tão grave quanto entristecedor, vaticínio: dificilmente um Presidente da República, que à suprema dignidade ascenda sem o lastro do sufrágio popular direto, ou de uma ampla e aberta negociação com as correntes políticas de oposição, terá condições objetivas de reverter nossa dramática situação e, portanto, de concluir seu mandato. E acrescenta-se, em definitivo: nenhum governante, ungido por tão desfigurado Colégio Eleitoral como o ora existente, onde votam até mesmo senadores eleitos indiretamente e cidadãos despidos de qualquer mandato eletivo, poderá contar com a estima e a aceitação populares. Daí, até o caos, a distância poderá ser tragicamente breve.

Por tudo isso, lançada fica a convocação final: tornemos realidade nosso sonho maior. Transformemo-lo em vida palpável, capítosa mesmo. Exercitemos o legítimo direito de cobrar dos representantes do povo e dos Estados-membros a efetivação, a 25 de abril, do anseio popular incontroverso, pois estarão eles a agir perante o impiedoso tribunal da História. Este sofrido país, nos seus 480 anos de vida, só conheceu, e de 1946 a 1964, 18 anos de democracia política. E nenhum ano de efetiva democracia social ou econômica. Sonhemos, não só contemplativamente, mas ativamente, com a concretização da meta ansiada há tanto tempo, da legitimação do poder. E ainda quando tudo nos pareça difícil, recordemos o brado universitário francês, de 1968: sejamos realistas, peçamos o impossível. Por fim, imaginemos o raiar do dia seguinte ao da concretização do sonho. Será um dia que resgatará o orgulho espezinhado há quatro lustros; um "dia seguinte" em nada semelhante às telúricas previsões de um caos nuclear, que o cinema recentemente pintou; um "dia seguinte" que trará novamente ao proscênio a profecia do doce, diáfano, indobrável e indomável pastor de almas de Olinda, do Nordeste, do Brasil e do mundo: "quanto mais negra é a noite, mais podemos ter certeza de que já carrega em si a madrugada".